



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**ATA Nº 004/2024.**

Aos 27 de fevereiro de 2024 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros, Juliana Nicoletti Gracia, Adriana Silva Nascimento, Elisangela Lopes da Silva , Rosinei Cruz de Souza e Roberto Sorano a reunião teve por objetivo editar resolução no sentido de autorizar o pagamento de combustível quando funcionário da Diretoria, Conselhos e Comite de Investimentos fizerem deslocamentos a serviços do Instituto. mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Juliana Nicoletti Gracia

Elisangela Lopes da Silva

Rosinei Cruz de Souza

Adriana Silva Nascimento

Roberto Sorano